# **PROACAD - Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias** Edital n º 124/2018 - Processo de Seleção de Projetos de Extensão

#### **EDITAL Nº 124/2018**

Altera o Edital 101/2018, que abriu inscrições, para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública alteração ao Edital 101/2018, nos seguintes termos.

### 1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1 – O quadro do item 2 "<u>DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES</u>" do Edital 101/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações no cronograma:

2. DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	02/05/2018
Inscrições dos projetos	03/05/2018 a 18/06/2018
Divulgação dos projetos homologados	<u>25/06/2018</u>
Seleção dos projetos	26/06/2018 a 20/07/2018
Divulgação dos resultados	24/07/2018
Indicação dos discentes/bolsistas	Até 27/07/2018
Início da execução dos projetos aprovados	30/07/2018

- 1.2 O subitem 2.1 do Item 2 "<u>DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES</u>" do Edital 101/2018, passa a vigorar com as seguintes alteração:
  - 2.1 As inscrições dos Projetos de Extensão deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 18 de junho de 2018, pelo site: http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/
- 1.3 O subitem 10.4 do Item 10 "<u>DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES"</u> do Edital 101/2018, passa a vigorar com as seguintes alteraçõão:
  - 10.4 A homologação das inscrições será divulgada em 25 de junho de 2018.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)



# **PROACAD - Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias** Edital n º 124/2018 - Processo de Seleção de Projetos de Extensão

- 1.4 − O subitem 11.9 do Item 11 "<u>DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO"</u> do Edital 101/2018, passa a vigorar com as seguintes alteraçõão:
  - 11.9 O resultado da seleção dos projetos será divulgado no dia 24 de julho de 2018.

### 3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1 -** Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital  $n^{o}$  101/2018.

Criciúma, 07 de junho de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Indianara Reynaud Toreti Becker Pró-Reitora Acadêmica

Prof.ª Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias